



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 033/2020

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</p> <p>PROTOCOLO Nº 0718/2020</p> <p>DATA 02/07/2020</p> <p><i>Cleberson Alves Brandão</i> Responsável Secretário Geral</p>	
--	--

Autor Vereador: Nonato Bernardo Duarte.

Co-autor: Silvio Dutra da Silva

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

-Aquisição de testes rápidos para disponibilizar a população guarantanhense.

A reivindicação visa realizar testagem em massa na população, com objetivo de achatar a curva do contágio do coronavírus em Guarantã do Norte, os testes rápidos serão distribuídos a pacientes que se enquadre nos critérios elegíveis para um possível diagnóstico da Covid-19, que é entre o sétimo e décimo dia do início dos sintomas do paciente, como febre e tosse, pois o mesmo não é recomendado para uso em toda a população, uma vez que não consegue diagnosticar o início da doença, propondo assim mais segurança à população do município.

Dante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 02 de julho de 2020.

Nonato Bernardo Duarte
Ver. Autor - PDT

Silvio Dutra da Silva
Ver. Co-Autor - PP